

de bolo, submetida à apreciação Pernávia, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

x *for J. S.*  
 x *Leandro L. G.*  
 > *for M. de S.*

Ata do Segundo Sessão Ordinária  
 do Segundo Período Legislativo  
 da Câmara Municipal de São José,  
 realizada no dia 09 (nove) de feve-  
 rário do ano de 2006 (dois mil  
 e seis).

As dez horas do dia 09 (nove)

de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob o presidência em exercício  
 do Vereador Silas Rodrigues Simão e com a ausência da Primeira Cédula  
 pelo falecimento da esposa de Faria, reuniu-se Calmaramente a  
 Câmara Municipal de São José, que responderam a chamada  
 regimental os seguintes vereadores: Luís Rosa de Oliveira, Gleandro  
 dos Santos Lima, Alfredo da Luz Neves Gonçalves, Júnio dos Santos Brêos  
 que é presidente da Comissão de Azvedo, Luciano Henrique Corrêa de Sant'Anna,  
 Kely Schupert Loureiro, Valdez Rodrigues da Silva, havendo número re-  
 gimental, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a sessão  
 em nome de Deus. Fazendo, foram lidas e aprovadas as seguintes Pro-  
 pria da Delegação da 2ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, Ata da  
 1ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, Ata da 1ª Sessão  
 Ordinária do Segundo Período Legislativo, Ata da 1ª Sessão Ordinária  
 do Terceiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após  
 cumprimento do seu regimento, soltou ao Senhor Secretário a leitura do  
 expediente que fomos do requerente; não havendo expediente para seu  
 bolo, o Senhor Presidente em exercício designou a tribuna ao Vereador  
 imediato. Vestiu a tribuna como primeiro autor imediato, o Vereador  
 Júnio dos Santos Brêos, que após ouvidas as presentes, cumpriu sobre a  
 discussão tribuna realizada em São Pedro da Aldeia naquele mesmo promovido  
 pelo número de protocolo de tramitação declarando que o mesmo causou fa-  
 minos em auxílio de um ato no fígado de Aranha no imediato.

de São Paulo. Diz, que em razão da desorganização de Pedro Estrela, na  
 entrada do Poco D'Água Naval a Esquadra viu o navio hincado da ba-  
 ga com alforria de quarenta milhas. Disse que tal fato era uma invasão à  
 baixa e não um assentamento natural, e que poderia causar danos irrepara-  
 bles ao seu sistema. Dizendo, que também na costa sul proxima foz  
 da Mariana competência de privatizações do Rio Sol, da combinação de uns  
 processos de privatizações, e que por este finalizava a população das Regiões dos  
 Lagos. Continuando, ressaltou que quando o projeto realizado pelo Conselho  
 Brasileiro de Minas e Turismo, os programas históricos no Sul do país eram  
 mais em conjunto, em virtude de que havia traços de privatizações e um mês  
 mesmo o custo de vida era maior durante. Imediatamente, respondeu que o governo  
 do Dr. José Bonifácio rebatizou na MERS a instalação de uma Comissão de auxí-  
 lios humanitários a ser feita comunitária visto que o Brasil já estava com diversos  
 privatizações e citou como exemplo a ecopista e a APELIA que não atendiam  
 ao comunitário e econômico. Falou a respeito sobre a importância da mobi-  
 lização de sociedade organizada, visto que era missão do trabalhador que é  
 não atingindo com a instalação do hidroviário consequente dizer que não pode  
 não deixar de comentar sobre o "furto do Paraguai" (sic). Diz, que tinha  
 profundo respeito e admiração pelo intelectual e historiador ético do Vereador  
 Luis Geraldo, mas não conseguia compreender algumas reações que a nature-  
 za humana e impedia de explicar e justificar. E mais, disse que sóbrio fo-  
 rá a argumentação do Vereador Luis Geraldo de dividir ou multiplicar e que  
 que o um custo de três ou trinta centavos por passageiro estivesse a parceria  
 em Pedro Ivo. Diz, que seguia fornecendo detalhes das operações milita-  
 res, agravadas pelo anúncio do Governo em detrimento da população de  
 Pedro Ivo. Falou sobre o fechamento, dizendo que a embargação a cerca mu-  
 mbros de pesos e a eventual infiltração e concorrência. Disse que a fechada  
 para indústria industrialmente e não obrigada a pagar os impostos de  
 vidos ao Governo Municipal, assim ficaria impedida legalmente de im-  
 parceria com a Prefeitura implantar o brinde de sua anunçado pelo Prefeito  
 juntamente. Afirma que a parceria não realizada como Universidade  
 Estadual de São Paulo, diz que o Governo Municipal não terá a menor  
 de quando conceder ao Senhor Presidente licenças permanentes para realização  
 de shows sob o custo de cerca de vinte mil reais, uma vez que o senhor



fizeram era o maior devedor de impostos da Prefeitura. Apresentou ainda  
 que haviam pelo menos cerca de cem e cinquenta mil pessoas a  
 um preço médio de quinze reais por pessoa, o que somava um total  
 de mais dezenas milhares e centenas de mil reais  
 devendo ao recolhido a Fazenda Pública, mas não foi aviseado e em  
 junho do ano de 1885 e muito menos o de 1886, o que era inadmissível  
 continuando, disse que de acordo com extrato do Relatório, houve acusação  
 de crime de peculato, a imoralidade das contratações de shows no  
 teatro em pleno frio, enfatizou que paralelamente já havia dado o mono  
 hóquei dos shows para o Senhor Franklin Corrêa, com o privilégio da im  
 mobilidade da lucratividade. Adiantou, disse que continuaria a cobrar das  
 famílias em menor número, visto a gravidade do assunto telefônico que  
 fez o Vereador Valter Rodrigues, que afirmou que era seu direito unir forças  
 ao Vereador Fábio, nele segho de autorizar o Conselho Público para o justo  
 reparamento aos cofres públicos dos impostos devidos. Comandando a falada,  
 o Vereador Fábio Sander agradeceu a parte e afirmou que se colocasse  
 futuramente em discussão já haviam sido devidamente encaminhadas ao Poder  
 Legislativo, no que encarou sua falta. De seguida, ocupou a tribuna, o vi  
 rador ~~ain~~ Franklin Corrêa, que afiou os procedimentos de figura,  
 disse que figura comprovadamente num relatório do show do J. C. C.,  
 visto que o Vereador Fábio mencionara em seu discurso um reparamento  
 a essa figura por parte do Governo. Disse que figura uma compro  
 vação de certo benefício com intuito de demonstrar que o município não  
 foi ladrão, ao contrário, o comércio, num longo tempo, teve a população se ba  
 nhada nos rios e riachos que banham a Fazenda, mostrando que o município não  
 fizeram mal, ao contrário, o comércio, num longo tempo, teve a população se ba  
 nhada nos rios e riachos que banham a Fazenda. Nesse quando, disse que  
 em discurso anterior já o encarou sua opinião quanto a capacidade  
 do Vereador Fábio de transformar São José dos Campos, generalizando torna  
 nos notícias, de surpresa seu discurso. Disse que comungava  
 com a ideia do vereador de que todos os impostos deveriam ser pagos  
 a vista e na data certa, mas, era de conhecimento de todos que o evento  
 em si havia sido um erro. Adiantou, registrou que quem exercitava  
 a fiscalização havia sido a Receita Federal, e mais, disse que  
 aquela fiscalização era feita do imposto, mas que segundo o Secretário  
 da Fazenda D. Júlio Ruy Marques, a mesma deveria respeitar o princípio de

imposto e que não fôr feito. Continuando, noutro bento o Vereador de Blumenau afirma consegue ver os problemas do governo municipal, mas falamos agora somente quanto as obras do Brumado que beneficiaram diretamente todos os bairros da cidade. Neste momento volta o vereador Fábio Lemes para dizer mais que a propaganda dos bairros do governo não era de sua alcaide, responde o vereador em oposição era minoria e o vereador da maioria com o número de dez votos um bairro inteligente, valente, e honesto. Afirma, que o governo contava também com trabalho grande aplicado no mês, que deve estar aplicando na educação e no bairro. E ainda disse que a propaganda estava mal feita, assim, o governo não estava fazendo, aquilo que fazia e devo viria a demarcar. Retomando a palavra, o vereador Luis Geraldo, agraciado o aparte e disse que muitas obras eram realizadas pelo governo municipal e era obrigação do mesmo dar visão a população de seus atos. E mais, disse que se tinha utilizada no mês não havia impêcia o governo de investir na educação e muita menor no bairro. Afirma e requer, que o pôr da máquina operativa no bairro é uma ação importante, mas, não era o ideal, assim o governo empenhou-se em priorizar empresas para a educação através do estabelecimento do Cadeb, no bairro de São José, que empregava cerca de trés mil pessoas. Sobre isso afirma o vereador Alfredo Luiz Neves da Fonseca, que afirmou haver se sentido atingido pelos colocações do vereador Fábio Lemes, visto que também os vereadores da maioria, beneficiaram o governo e beneficiaram, mas de forma corrente e equilibrada até porque tinham o mesmo direito ao mesmo. Excluiu-se, que deixava explícito seu protesto e que de sua parte exigiuas foram feitas ao governo, mas também muitas obreiras. Retomando a palavra, o vereador Luis Geraldo, agraciado o aparte e disse que ele próprio muitas vezes intervira e cooperara com as entidades bem feito ministrando fórum, pelo vereador Fábio, em decorrência de que aquele era o trabalho dos vereadores que integravam a Casa Legislativa como objetivo de melhorar a qualidade de vida do povo de Caxias do Sul, no que inúmeras na fórum. Não havendo mais Vereadores mandados para o voto da reunião, o Senhor Presidente conduziu o trabalho para a votação do Decreto. Nesta etapa, foi aprovado o projeto favorável da Comissão de Despesas Municipais, que manteve o projeto de lei nº 074/2005. Nada mais havendo a votar, o Senhor Presidente em encerrou a sessão e presidente fôr em nome de Deus. E, para concluir min-

deu que se lavava a presente Acta, que depois de lida, submettida a aprovação Sénioria, aprovada, seja assinada para que produza os efeitos legais

✓ Acta das sessões ordinárias  
✓ Acta das sessões extraordinárias  
✓ Acta das sessões de Contas

Acta da Sessão Ordinária  
do Segundo Período Legislativo da  
Família Municipal de Cabo Frio, rea-  
lizada no dia 14 (quarta-feira) do mês  
de fevereiro de 2006 (dois mil e seis).

No dia 14 horas do dia 14 (quarta-  
feira) de fevereiro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência  
do Sénador Luiz Alvaro da Costa e com a ausência da Séniora  
Presidente "ad hoc" reuniu-se Ordinariamente o Conselho Municipal de  
Cabo Frio. Olim dixerat, responderam o Chamado regimento e segui-  
ram Votadores: Alvaro Luiz Nogueira Gonçalves, Janio dos Santos Góes,  
José Luís Landim de Oliveira, Leis Geraldo Támas de Oliveira, Fausto  
Lima Pannier de Souza, Ruth Schundt Beurillat e José Rodriques  
Bento. Fazendo numero regimento, o Sénhor Presidente declarou  
aberto o presente Conselho em nome de Deus o Requer, por lida, e apro-  
vado o Regulamento: Acta do Segundo Período Ordinário de Segundo  
Período Legislativo. O Requer, o Senhor presidente após o cumprimento  
do seu regimento, votou ao Sénhor Presidente Municipal "ad hoc" Vereador  
Alexandre Luis Sant'Anna a leitura do Brasão que compõe do se-  
guinte: designação nº 003/2006 - Vereadora Ruth Schundt Beurillat, ex-  
funcionária ao Exmº Sénhor referido Benifício o envio de Ofício à  
Prefeitura, solicitando a troca das portas de madeira por portas de alumínio na  
Rua do Comércio no Bairro Sagacé. Indicação nº: 005/2006 - Vereadora Ruth  
Schundt Beurillat, comunitário: Soluções ao Exmº Sénhor referido Benifício a  
respeito das das portas de madeira no Bairro Sagacé. Indicação nº: 006/2006 -  
Vereadora Ruth Schundt Beurillat, comunitário: Soluções ao Exmº Sénhor referido  
Benifício o pavimentação da Rua Ubatuba, no Bairro São Francisco, Indicação nº: 007/2006 -